DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3/2019

SÚMULA: Referenda o Termo de Convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado, em folha de pagamento, firmado entre a ***AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- AME E O BANCO BRADESCO S.A.***, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 3/19, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º REFERENDA o Termo de Convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado, em folha de pagamento, firmado entre a Autarquia Municipal de Educação- AME e o Banco Bradesco S.A.

Art. 2º O Referido Termo de Convênio tem como objetivo conceder empréstimos e financiamentos a servidores da AME, com garantia de consignação em folha de pagamento, com observância da margem consignável permitida.

Parágrafo Único: O presente Convênio terá vigência até 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura, podendo, entretanto, ser resilido por qualquer das partes e a qualquer tempo, sem direito a compensações ou indenizações, mediante denúncia escrita com até 48(quarenta e oito) horas de antecedência, contadas do recebimento do comunicado pela outra parte.

Art. 3º No presente Convênio firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

JCSS/OTL.